

do Tapiratiba
Proc. FI-3.402-82-SE

VERA LUCIA RAIMUNDO, RG 4.911.772, Professor I, padrão 1-A, a partir de 15-4-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Serviço de Orientação Pedagógica aos seguintes Museus mantidos pela Secretaria da Cultura, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

JOSÉ IRINEU BAPTISTELLA, RG 3.985.560, Professor III, padrão 9-A, jornada integral, da EEPG D. Manoel Jacyntho Vieira de Moraes, em Pirassununga, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Fernando Costa", em Pirassununga;
MARIA DO CARMO BARIAS RAMOS BORGHI, RG 2.883.672, Professor III, padrão 7-A, da EEPG de Alvares Machado, em jornada parcial, fazendo jus a carga suplementar que ministra no mesmo estabelecimento e na EEPG José Carlos João, em Presidente Prudente, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Brigadeiro Tobias de Aguiar", em Sorocaba;
SONIA MENESES PIZZO, RG 4.924.287, Professor I, da EEPG Parque Florestal, em Santo André, em jornada parcial, padrão 6-B, junto ao Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro II, em Franca;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 o afastamento de BENEDITO LUIZ RIBEIRO, RG 1.366.422, Técnico de Cooperativismo, padrão 7-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra, até 31-12-82;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o Dr. DILTOR VLADIMIR ARAUJO OPRIMOLLA, RG 1.559.509, Diretor Técnico (Serviço Nível III), do Serviço Médico do Hospital Lauro de Souza Lima, Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, mas sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de reunião promovida pela Organização Mundial de Saúde em Genebra - Suíça, no período de 4 a 12-6-82;

nos termos dos arts. 59, XIV, e 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento do Cap. PM 34.304-8 CAUBY ZI MERMANN DA COSTA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Administração, a fim de exercer função de natureza relevante, a partir de 1-6-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WANDERLEY NUNES ANDRADE, RG 3.400.030, Professor, padrão 4-A, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapira, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir mencionadas, até 31-12-82:

246a. - Capital

MARIA ISABEL DOS SANTOS ASSIS, RG 9.686.322, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;

325a. - Capital

RUTH FRANCISCO ROSA, RG 12.276.401, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

326a. - Capital

MARCI ISETI TAVARES, RG 11.237.293, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

327a. - Capital

DRAUMIRO ALVES LIMA, RG 510.999, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de NEUSA MARIA GRIGOLETO BATAGE LO, RG 6.291.656, Escriturária, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 131a. Zona Eleitoral - São Roque, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA JOSÉ NABARRETTI, RG 6.014.096, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 287a. Zona Eleitoral - Moji das Cruzes, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WASHINGTON LUIZ DE ANDRADE, RG 3.793.317, Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 10-A, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso Adelantos Saúde Reprodutiva para Administradores de Programas de Saúde, a ser realizado no The Johns Hopkins Medical Institutions, em Maryland - EUA, no período de 14-6 a 2-7-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. SEBASTIÃO FONSECA CESAR, RG 669.595, Pesquisador Científico II, ref. PqC-2, do QSA-SQP-II, exercendo a função de Chefe de Seção de Reservas da Capital, no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, no período de agosto a novembro de 1982, a fim de participar do treinamento em Bacias Hidrográficas, na Estação Experimental de Florestas em Tsukuba;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de: JOSÉ ROBERTO FERREIRA, RG 4.709.035, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, do QSA-SQP-II, classificado no Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Roma-Itália, no período de 7 a 11-6-82, a fim de participar do "International Symposium on Agrochemicals: Fate in Food and the Environment Using Isotope Techniques", organizado pela FAO e AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica), com apresentação de trabalho;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de MARO RAN-IR SONDHAL, RG 14.474.279, Pesquisador Científico, Nível II, ref. PqC-2, temporário, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do V Congresso Internacional de Cultura de Células e Tecidos Vegetais, em Tokyo, no Japão e participar em pesquisas em Genética de Células Somáticas com Tomate e Café, nos laboratórios DNA Plant Technology em New Jersey, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 11-7 a 15-10-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e da remuneração e das demais vantagens de seus cargos e/ou funções, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Lorena

CELSO AREGO, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Balsano

JOÃO DA CRUZ SANT'ANNA NETO, Exator, da Secretaria da Fazenda;

Governo do Estado do Mato Grosso

RONALDI BERNARDINO DE SOUZA, RG 2.773.554, Escriturário, padrão 11-C, da Secretaria da Segurança Pública;

CESSANDO,

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas a seguir mencionadas, o afastamento dos abaixo relacionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

30-3-82

47a. - Garça

ALDA PELIZARO BOSQUE, RG 3.738.543, Exator, padrão 9-B, da Secretaria da Fazenda;

15-4-82

166a. - São Caetano do Sul

ALZIRA ANNA NETTI COSTA, RG 3.435.682, Escriturário, padrão 19-A, da Secretaria da Saúde;

27-4-82

312a. - São José do Rio Preto

JOÃO FRANCISCO CAMARGO DE CAMBRAIA SALLES, RG 3.424.670, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 3-C, da Secretaria da Administração;

10-5-82

Of. TRS-14.346-82 - 157a. - Adamantina

KÁTIA APARECIDA FONSECA MANZANO, RG 7.608.329, Escriturária, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

1-6-82

Of. TRS-14.344-82 - 256a. - Capital

AULICINDO ROSA, RG 3.716.088, Inspetor de Alunos, padrão 11-B, da Secretaria da Educação;

o afastamento dos abaixo relacionados, a partir das datas a seguir indicadas, junto aos órgãos a seguir mencionados:

25-3-82

Comando do II Exército

19 Sgt Fem PM 38.380-5 LUZIA FERREIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

30-4-82

Prefeitura Municipal de Balsano

JOSE ANTONIO DE LIMA FILHO, RG 2.468.629, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação;

1-5-82

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

OLÉGIO NOGUEIRA DE CARVALHO, RG 4.767.659, Professor I, da Secretaria da Educação;

20-5-82

Secretaria da Promoção Social

MARIA CECILIA HABIB VEIGA, RG 3.490.956, Auxiliar de Engenheiro, padrão 4-A, da Secretaria de Relações do Trabalho.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ARNALDO IZIQUE CARAMU RU, RG 2.010.028, Oficial de Administração, efetivo, padrão 24-C (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Araraquara, no período de 10-2-77 a 4-12-79.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALTER MARANGONI, RG 1.445.505, Motorista, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Buritizal, no período de 1-1 a 31-12-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de BENEDITO DO ESPIRITO SANTO DE CAMPOS, RG 4.143.943, Pesquisador Científico, Nível II, ref. PqC-2, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuou seu programa de estudos junto à Universidade de Ohio, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 1-1 a 31-3-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA RUTH REFINETTI MOREIRA DOS SANTOS, RG 3.009.922, Professor III, padrão 7-A, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, até 26-3-82, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

com fundamento no art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ESMERALDA VAILATI NEGRÃO, RG 5.183.737, Professor III, SQC-II-QM, padrão 44-A (situação antiga), da EEPG "Coronel Pedro Arbues", da 7ª DE da Capital - DRECAP-2, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou frequentando curso de pós-graduação, na Universidade de Wisconsin - Madison, EUA, até 23-5-82, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

JOSE BOMPANI, RG 5.241.055, Inspetor, padrão 12-D (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria de Relações do Trabalho

PAULO MASSONI CALVOSO, RG 2.342.528, Técnico de Administração, padrão 8-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente
ELLIS CASTILHO CHIAVERINI CHICANI, RG 2.038.186, Técnico de Cooperativismo, padrão 9-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Casa Civil do Gabinete do Governador

Bel. TÁCITO PINHEIRO MACHADO, RG 1.388.594, Delegado de Polícia (Classe Especial), da Secretaria da Segurança Pública;



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO.**

4) **INEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 258-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.000,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.500,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Prefeitura Municipal de Buritizal

WALTER MARANGONI, RG 1.445.505, Motorista, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, tendo em vista a representação do Secretário da Fazenda, formulada com fundamento no art. 39, § 1º, item 4, alínea "f", da L.C. 112-74, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo das remunerações de seus cargos e das funções que ocupam, continuarem à disposição do Gabinete do Secretário da Administração, até 31-12-82:

ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI, RG 1.366.523, Agente Fiscal de Rendas, padrão 19-D, com a função de Assistente Fiscal;

LEVY RAMOS, RG 1.463.300, Agente Fiscal de Rendas, padrão 22-D, com a função de Consultor Tributário;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ANGELICA MA CHADO DE CAMPOS, RG 4.798.910, Oficial de Administração, padrão 24-B (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GIESELA HELLA BENALIA, RG 3.987.272, Oficial de Administração, padrão 15-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DOP-QSOMA, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Moji das Cruzes

MARIA HELENA CHERMANN, RG 2.957.327, Supervisor de Ensino, padrão 52-C (situação antiga);

de Coronel Macedo

ELÓISA FEITOSA FAGIOLI, RG 7.767.623, Professor III, padrão 5-A;

com fundamento no art. 41, II, da L.C. 201-78, corbina do com o art. 67, da Lei 10.261-68, combinados com o item I da Cláusula Terceira do Convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Fundação Projeto Rondon, o afastamento de JOSÉ BENEDITO CALAZANS, RG 3.550.216, Professor III, efetivo, padrão 8-B, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e em jornada integral de trabalho docente, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, até 31-12-82;

nos termos do art. 41, II, da L.C. 201-78, com fundamento no art. 67, da Lei 10.261-68, combinados com o item I da Cláusula Terceira do Convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Fundação Projeto Rondon, o afastamento de ANI APARECIDA DE CASTRO PENTEADO, RG 4.838.771, Professor III, SQC-II-QM, padrão 5-A, da E.V.5, da EEPG Cel. Pedro Dias de Campos, em Capela do Alto, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada parcial de trabalho docente, continuar prestando serviços junto à mencionada Fundação, até 31-12-82;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CARLOS EDUARDO NEGRÃO, RG 4.414.818, Professor III, SQC-II-QM, padrão 44-A (situação antiga), da EEPG Coronel Pedro Arbues, na Capital, 7a. DE DRECAP-2, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu